



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Resolução nº 036/2021-CI/CCE

RESOLUÇÃO Nº. 036/2021-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.cce.uem.br, no dia 02/09/2021.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Determina a constituição de uma Comissão de Estudos para análise da Proposta de Regulamento do Serviço de Radioproteção do CCE e nomeia os membros.

Considerando o conteúdo do Protocolizado nº. 3122/2021-DCI;

Considerando a deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas - CI/CCE, em reunião realizada nesta data;

considerando o disposto no inciso II do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Determinar a constituição de uma Comissão de Estudos para análise da Proposta de Regulamento do Serviço de Radioproteção do CCE.

Artigo 2º - Designar, para compor a referida comissão, os seguintes membros:

Lilian Akemi Kato – PRESIDENTE

Eduardo Radovanovic

Fernanda Andreia Rosa

José Roberto Dias Pereira

Robson Ferrari Muniz



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

Resolução nº 036/2021-CI/CCE

Artigo 3º - A comissão terá um prazo de 90 dias, a partir da publicação dessa resolução, para apresentação de relatório de resultados.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de agosto de 2021.



Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
10/09/2021.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da
UEM)